

Ata da Audiência Pública da Prestação de Contas (avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2017) dos Poderes Executivo e Legislativo, realizada em 28/09/2017.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017, dos Poderes Executivo e Legislativo. Estavam presentes os Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Luis Felipe Luz Lehen (PSDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Telmo Vieira (PTB – Presidente). Ausentes os Vereadores Daniel Laerte Lahm (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Nelson José Martins (PMDB) e Régis Bento de Souza (PMDB). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira, a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Audiência Pública referente à Prestação de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo do 2º Quadrimestre do ano de 2017. A respectiva Audiência foi agendada através do Ofício D.L Nº 544, de 25 de setembro de 2017, com o seguinte teor: *“Vimos através do presente, comunicar Vossa Excelência, que conforme contato verbal com o servidor deste Poder, Senhor André Luis Vaz da Silva, no dia de hoje, estaremos realizando Audiência Pública, que tratará da Prestação de Contas relativo ao 2º Quadrimestre de 2017 do Poder Legislativo em conjunto com o Executivo, que demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 em seu Artigo 9º, parágrafo 4º, bem como o artigo 21, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. A referida Audiência Pública foi agendada para o dia 23 do corrente mês, às 10h no Plenário desta Casa. Assina o Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira.”* O Prefeito Municipal, através do Ofício Gab. Nº 533, de 27 de setembro de 2017 indicou os Servidores André Luis Vaz da Silva e Patrícia Liege de Vargas, para apresentação da referida Prestação de Contas do Poder Executivo. O comunicado desta Audiência Pública foi publicado no Jornal Cidades do dia 27 do corrente mês e ano, página 7, no mural desta Casa Legislativa e no site www.camarataquara.com.br. A partir deste instante o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, cumprimentou a todos e informou que o material desta Audiência pode ser acompanhado via sistema. Começando com a Prestação de Contas do Poder Executivo – Governo do Prefeito Tito Lívio Jaeger Filho, o Presidente convidou os Servidores André Luis e Patrícia de Vargas, para fazer a apresentação da mesma. Inicialmente o senhor André ressaltou que o material a ser exibido foi elaborado em termos técnicos, conforme apresentado ao Tribunal de Contas/RS e a STN. Após foi realizada a explanação do demonstrativo do resultado primário (pag. 01); compreende os valores de receitas arrecadas diretamente pelo município – impostos, taxas, contribuições e demais receitas recebidas do estado – ICMS, IPVA, IPI e outras, e, da União – FPM, TR, FUNDEB e outras, totalizando de janeiro a agosto de 2017 R\$ 83.267.204,02. Após foi apresentado relatório mais analítico sobre cada receita. Seguem os questionamentos feitos durante a apresentação do relatório: Vereador Luis Felipe: - Valor exato da dívida com a RGE e evolução da mesma nos últimos quatro anos. Dívida atual do município com o Mãe de Deus. - Qual previsão efetiva do fechamento nesse ano em termos de arrecadação. Com relação à dívida com o Mãe de Deus, o Assessor Jurídico desta Casa, senhor Fábio Brack complementou dizendo que existe um litígio muito grande e acredita que esta questão vai longe ainda. Vereador Adalberto Soares: - Qual é o orçamento real do município hoje. O Servidor André informou que contando o RPPS, Câmara de Vereadores e atualizações hoje está em 140 milhões previstos. - Valor que o município gasta mensalmente com alugueis. O Vereador Luis Felipe sugeriu que fizessem um Pedido de Informação ao Executivo solicitando que os valores de alugueis viessem discriminados para melhor entendimento. Sobre este assunto a Servidora Patrícia disse que podem pedir um relatório analítico das despesas de locação, tanto de pessoa física quanto jurídica. O Presidente salientou que as perguntas que não foram respondidas a contento, poderão ser encaminhadas via Pedido de Informação ao Executivo ou Requerimento a Mesa Diretora, para melhor esclarecimento. Não havendo mais questionamentos o Presidente encerrou a

apresentação das metas fiscais do Poder Executivo, abrindo em seguida a Prestação de Contas do Poder Legislativo, onde convidou o senhor Daniel Tairone Boff – Diretor Administrativo, para fazer a avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2017, da Câmara de Vereadores de Taquara. O Diretor fez breve explanação num resumo geral das despesas decorrentes do Legislativo Taquarense do período mencionado. O Vereador Luis Felipe destacou que na última Prestação de Contas deixou solicitado para que nas próximas os relatórios das despesas pudessem vir de forma mais detalhada (aberta), para um melhor entendimento, o que não foi atendido. Nesse sentido reiterou a referida solicitação e espera que a próxima prestação de contas do Legislativo venha em planilha aberta. Após o Assessor Jurídico desta Casa fez uma contribuição, pois acha importante informar que a receita da Câmara de Taquara tem uma questão peculiar em relação às demais Câmaras. Existe uma legislação que determina que 1% do duodécimo já fique retido na Prefeitura para o Executivo. Normalmente todas as Câmaras recebem a integralidade do seu duodécimo e o excedente elas fazem a devolução posterior. Nesse sentido deve haver uma atenção especial, principalmente porque os meios de comunicação normalmente divulgam as devoluções desses duodécimos das Câmaras para os Municípios e o de Taquara fica muito abaixo, pelo relatório contábil. Dessa forma o Assessor Jurídico disse que tomou a liberdade para passar essa informação, onde se pode denominar de um relatório gerencial, que não é contábil, mas que apresenta uma realidade de números da Câmara de Taquara, na qual deveria receber na totalidade do duodécimo R\$ 2.641.22,16 – destes valores foram devolvidos e aí considerando esse 1% (R\$ 62.881,48), que já fica retido, R\$ 853.51,84. Então de um total de orçamento a Câmara tem devolvido para o Executivo 32,3% do seu faturamento. Sobre este assunto a Vereadora Sandra Schaeffer fez uma breve colocação salientando a importância dessa informação, destacando que é contrária a referida Lei de devolução, porque ela foi feita em tempos que o Legislativo não sofria um desgaste tão grande como no momento atual do país. Deixou como sugestão para que os Vereadores se reúnam e repensem sobre essa Lei. Ainda sobre o assunto o Vereador Luis Felipe fez uma consideração junto à manifestação da Vereadora Sandra dizendo que na época em que estava na vereança em 2012, votou favorável por entender que muitos dos seus posicionamentos não deveriam ser exclusivos aos seus pensamentos e sim sobre a vontade da sociedade e naquele momento havia uma pressão muito forte da sociedade para que se mantivesse aquele 1% já de forma antecipada. Disse ainda que na época fez uma colocação e mantém ela até hoje, no sentido de que tudo aquilo que é devolvido para o Executivo também pode ser a permissão de que 54% se gaste com pessoal, ou seja, dos sessenta e quatro mil devolvidos - trinta e dois mil estão permitindo que sejam gastos com CCs, com estrutura política e não necessariamente com o desenvolvimento do município. Acredita que devem travar uma discussão para mostrar os impactos negativos de se fazer uma devolução de forma antecipada para a administração municipal. Sobre o que foi dito pelo Vereador Luis Felipe, o Assessor Jurídico fez uma colocação dizendo que na verdade não é 54% com CC, o grande volume de pagamento de pessoal da Prefeitura não é CC, então trinta e dois mil reais são gastos com pessoal e a Constituição determina que todo valor excedente da Câmara de Vereadores seja devolvido para o município e este gaste onde quiser. A seguir o Vereador Luis Felipe questionou os Servidores do Poder Executivo quanto à elaboração do PPA, da LOA e da LDO, tendo em vista alguns prazos já expirados. A Servidora Patrícia respondeu que essas três peças orçamentárias já estão bem adiantadas, mas o que mais dificulta é a questão econômica, a elaboração de planilhas e projeções a ser apresentadas ao Banco Central. O Servidor André retomou o assunto referente aos aluguéis, salientando que no Portal da Transparência da Prefeitura podem ser encontradas as despesas, as rubricas, tanto de pessoa física, quanto pessoa jurídica e credores. Após não havendo mais questionamentos o Presidente agradeceu a presença de todos, e às 11h45min declarou encerrada a presente Audiência Pública. Os trabalhos aqui efetivados encontram-se gravados na íntegra no arquivo digital de áudio no CD-ROM de Nº 095/2017. E, para constar, eu, Silvana Fernandes Lopes, Servidora desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelos Vereadores presentes nesta reunião, conforme Resolução Nº 004/2015.